



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1056/IEAD/UNILAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família, na modalidade a distância.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 13.317, DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, de acordo com o estatuto da Unilab e a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, , considerando o que consta no Processo nº **23282.008131/2024-05**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA CHAVES DA COSTA**, SIAPE nº **1160637**, SIAPECAD nº **02233706**, aprovada no Edital ICS nº 05/2024, para assumir a função de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família, modalidade a distância, do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela Unilab.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos, contando seus efeitos a partir de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 14 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS | Diretor

Data da Assinatura:
14 de agosto de 2026 as 13:22 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)